AUTORIZAÇÃO - GAB-SUP-SDU-NORTE

Com base no artigo 90 da Lei Federal n° 14.133/91, e considerando o Despacho 520 (16177987) o qual solicita confecção do contrato junto as empresas do processo sei nº(00050.002415/2025-38) para **Contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas pesadas e caminhões, com motoristas, para atender às demandas da jurisdição da SDU NORTE, AUTORIZAM-SE** a contratação da empresa **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA,** no valor de **R$ 1.307.036,88 (um milhão, trezentos e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos),** atendendo aos requisitos legais e administrativos exigidos.

Dessa forma, seguem anexos os documentos comprobatórios necessários ao prosseguimento da formalização da confecção dos contratos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Alan Brandão
SUPERINTENDENTE DA SDU NORTE

Em 25 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 25/08/2026, às 11:13, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16362898** e o código CRC **CBF30425**.

Referência: Processo nº 00050.002415/2025-38 SEI nº 16362898